



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

#### **PORTARIA Nº 165/2022**

**DATA:** 12 de maio de 2022

**SÚMULA:** Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providências;

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **WILLIANS ANDRE FOGO**, inscrito sob a matrícula de nº 521 como Titular e o servidor **EDINA APARECIDA PEREIRA**, inscrito sob a matrícula de nº 30 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço, conforme abaixo relacionadas.

<b>ATA</b>	<b>043/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	. A presente Ata tem por Objeto o <b>Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT.</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	12.131.299/0001-00

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/05/2022 a 12/06/2022.**